

PORTARIA TRT GP Nº 423/2009

João Pessoa, 05 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, o saldo remanescente de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, anteriormente marcadas para gozo de 13.10 a 10.11.2009, para usufruto no período compreendido entre 03.11 e 01.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente